



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 77/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o acordo de Colaboração técnica, científica e cultural entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **FERTILÁQUA**, visando a cooperação mútua entre as partes para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.


Prof^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS	Parecer nº. 77/2019
RELATOR: António Carlos Vaz Lopes	
INTERESSADO: UFGD e a FERTILÁQUA,	PROCESSO Eletrônico : 23005.014227/2019-14
OBJETO: Celebração de Acordo de colaboração técnica, científica e cultural entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a FERTILÁQUIA visando a cooperação mútua entre as partes para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.	
JUSTIFICATIVA: O convênio irá oportunizar a comunidade da UFGD o desenvolvimento de atividades de ensino pesquisa e extensão de múltiplo interesse dos envolvidos.	
Encaminhamentos: Termo de Abertura de Processo, Divisão de Convênios Nº 3157/2019(folha s/n); Carta de intenção da empresa Fertiláquia solicitando convênio com a UFGD; Documentos de habilitações da empresa (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa Matriz) Documentos de habilitações da empresa (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa Filial) ; Documentos de habilitações da empresa (Certidão positiva com efeitos de negativa dos débitos relativo aos tributos federais e a dívida ativa da união). Documentos de habilitações da empresa (Certidão negativa dos débitos trabalhistas); Documentos de habilitações da empresa (Certificado de regularidade do FGTS); Documentos de habilitações da empresa (Certidão de Débito inscrito na dívida ativa-negativa nº 23205162 Estatuto Social da empresa de 29/09/2017; Troca de e-mail do andamento de convênio; Memorando eletrônico nº 48/2019 da FCA de 30/10/2019 solicitando a abertura de convênio; Memorando Circular no 011/2019 – CEC/FCA/UFGD da Prof. Carla solicitando a abertura do convênio; Anexo I Plano de Trabalho; Resolução ad referendum nº 382 de 27 de setembro 2019 da FCA manifestando favorável ao convenio e indicando a Carla Heloize Carducci como gestora Nota técnica TÉCNICA nº 453/2019 - DICONV de 06 de novembro de 2019; Minuta de Acordo de cooperação técnica 17/2019 entre a UFGD e Fertiláquia Despacho nº 5845/2019 - DICONV de 06 de novembro de 2019. DESPACHO No 5845/2019 - DICONV	

